



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6606 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido da Srª. **CLAUDIA ALVES DA SILVA**, com Registro Geral de Identificação nº2112258-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 016.608.151-50, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Zona Urbana)**, tendo sido aprovada no Seletivo Público nº 001/2013. Revogando a Portaria nº 4529 de 14 de janeiro de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de agosto do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra: 10/08/17



2017/2020

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte